



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, I, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, 25.086.828/0001-35
PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Sampaio.



Justificativa da Necessidade

A presente demanda da Câmara Municipal de Sampaio se relaciona à necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais que envolvem o patrocínio e a defesa de causas judiciais ou administrativas em situações que impactam diretamente a Câmara Municipal. Esta necessidade surge da complexidade das questões legais enfrentadas pela administração e da importância de garantir a correta representação legal em âmbitos judiciário e administrativo.

Diante do aumento de litígios e demandas que envolvem a municipalidade, tanto decorrentes de ações populares quanto de ações civis públicas, é fundamental que a Câmara Municipal conte com suporte técnico especializado para evitar prejuízos financeiros e institucionais. Um atendimento jurídico adequado não apenas otimiza processos e proteção ao erário público, mas também assegura a efetividade dos atos administrativos incorrendo em maior eficiência nos serviços prestados à população.

A atuação profissional em questões jurídicas é essencial para assegurar a conformidade da gestão municipal às normativas vigentes, preservar interesses coletivos e atender às expectativas cidadãs por transparência e eficácia na administração pública. A ausência de um apoio jurídico qualificado pode resultar em resultados adversos em ações que comprometam as áreas de saúde, educação, infraestrutura e demais setores sensíveis à população, gerando um impacto negativo na imagem da Administração Pública e comprometendo projetos futuros.

Assim, a contratação em questão se justifica pela urgência em minimizar riscos legais, garantindo uma defesa robusta e eficaz em face das demandas que possam surgir. Isso permitirá uma condução mais segura e responsável das políticas públicas, alinhada com os princípios do interesse público, promovendo soluções que sejam benéficas à coletividade e assegurando a continuidade e a integridade da Gestão Municipal de Sampaio.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Sampaio optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas	SERV	13,00	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 91.000,00
Valor Total						R\$ 91.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sampaio – TO, 02 de janeiro de 2025.

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo